

DECRETO Nº 6509/88
de 07 de outubro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 628 de 31/10/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
8.572.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 8.572.000,00 (oito milhões,
quinhentos e setenta e dois mil cruzados), destinado a suplementar as se-
quintes dotações do orçamento vigente:

7.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.200.000,00

10.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.680	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.122.000,00

11.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.140	Custas de Cartório	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
11.10 - 03070142.920	Viagens e Estadias	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguin-
tes dotações do orçamento vigente:

7.40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
7.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	6.200.000,00

10.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.100	Copa e Cozinha	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	357.000,00
10.14 - 08420212.210	Conservação da Frota	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.14 - 08420212.400	Conservação de Escolas	
10.14 - 3120	Material de Consumo	230.000,00

cont. Decreto nº 6509/88 - fls. 02

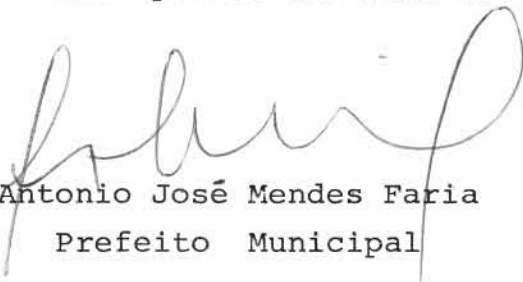
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	988.000,00
10.14 - 08420212.560	Recuperação de Mobiliário	
10.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
10.14 - 08420214.330	Parque Santos Dumont	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	197.000,00
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

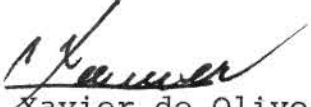
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
11.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.390	Cursos e Especializações	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de outubro de 1988.



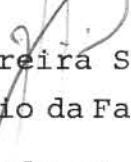
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

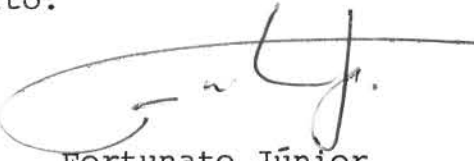


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos